LEI MUNICIPAL Nº 3.847, 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Acelino de Brito

( 1919\* 1992+).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ACELINO DE BRITO, a atual Rua 08 do bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.